

**PORTARIA da Diretoria Nº 49, de 28 de maio de 2019**

Dispõe sobre a dispensa de membro na Congregação desta Faculdade.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o ofício protocolado sob o nº 002287/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Dispensando, a pedido, o senhor REGILDO MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA, RG nº 22.232.450, da função de Representantes dos Coordenadores de Graduação (suplente), da Congregação desta Faculdade, para a qual foi indicado pela Portaria nº 159/2018-D.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/05/2019.

Assis, 28 de maio de 2019.



**Profa. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi**  
Diretora de Unidade

